



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM

Nota nº 057/2025/CMCB-I/CBMMA

São Luís, data da assinatura digital.

Aos Senhores,

Pais e/ou responsáveis, Corpo Discente, Corpo Militar, Corpo Pedagógico do CMCB Unidades I e XXVI.

Assunto: Suspensão de Expediente (Feriado Nacional e Ponto Facultativo).

O Colégio Militar 2 de Julho, Unidades I e XXVI, comunica que, em estrito cumprimento ao **Decreto Estadual nº 36.694/2025**, o expediente da instituição estará **suspenso** nas seguintes datas:

- **20 de Novembro:** Feriado Nacional (Dia da Consciência Negra).
- **21 de Novembro:** Ponto Facultativo.

Retornaremos às nossas atividades normais e presenciais na **segunda-feira, 24 de novembro**.

Aproveitamos o ensejo para desejar um excelente feriado e bom descanso a todos.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 17/11/2025, às 13:50, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011298463** e o código CRC **57CE7543**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br